

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2025.

Ref.: Convocação e Manifestação de Voto para Assembleia de Cotistas do JGP EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA / CNPJ nº 09.143.318/0001-04 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administrador do FUNDO, convida V.Sa. para participar da Assembleia de Cotistas que será realizada de modo exclusivamente eletrônico, às 11 horas do dia 13 de outubro de 2025. A assembleia realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede do administrador.

Antes de manifestar seu voto, V.Sa. deverá avaliar se possui algum impedimento ou conflito de interesses que o impeça de votar, nos termos da regulamentação em vigor. O envio do voto importa na declaração do cotista de que está apto a votar.

Os votos deverão ser manifestados por escrito, através do envio deste documento preenchido diretamente ao Administrador, até o dia e horário de início da Assembleia acima mencionados, por correspondência eletrônica (**assinada via portal gov.br ou por meio de E-cpf, chave ICP-Brasil – no formato PADES via qualquer plataforma eletrônica utilizada pelo Administrador**) ou assinatura manual ao seguinte endereço: votodigital@bnymellon.com.br.

Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia da Assembleia poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: sac@bnymellon.com.br.

Após a apuração dos votos, o Administrador consolidará o Regulamento do FUNDO os demais documentos da Estrutura de Investimento (FUNDO e CLASSE), de forma a contemplar as alterações aprovadas, incluindo eventuais ajustes redacionais necessários. Os Documentos terão eficácia na **abertura do dia 19 de novembro de 2025** e ficarão disponível no site do Administrador (www.bnymellon.com.br) e na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br). Em caso de aprovação das deliberações pela unanimidade dos cotistas, a data de implementação poderá ser antecipada pelo Administrador, mediante comunicado aos cotistas.

Ordem do Dia e Deliberações:

I. A substituição da GESTORA do FUNDO, prevista no Artigo 4º, inciso II do Regulamento, a qual deixará de ser **JGP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.312.792/0001-65, e passará a ser a **JGP EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.980.469/0001-09, Ato Declaratório 23.421, de 26/05/2025 ("NOVA GESTORA").

- () Aprovar () Reprovar () Abstenção**

(i) Cotas de FIF destinadas a Investidores Qualificados	20%
(ii) Cotas de FIC FIF destinadas a Investidores Qualificados	20%
(iii) Cotas de FIF destinadas a Investidores Profissionais	5%
(iv) Cotas de FIC FIF destinadas a Investidores Profissionais	5%

() Aprovar () Reprovar () Abstenção

() Aprovar () Reprovar () Abstenção

Nome por extenso do Cotista	CPF/CNPJ do Cotista	Nome por extenso do representante (se aplicável)	Assinatura do Cotista ou do representante

		**Obs.: Em caso de cotista fundo de investimento, favor indicar abaixo se o mesmo está sendo representado pelo seu Gestor ou por seu Administrador. () Gestor () Administrador	

O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.